



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 114/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 35/2024 (SEXTO) AO CONTRATO Nº 24/2020 DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ACADÊMICA, INCLUINDO: LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS WEB, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA.

Por este instrumento particular de Termo de Aditamento nº 35/2024 (SEXTO), as partes, de um lado, a **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.108.100/0001-89, doravante denominada simplesmente **FACULDADE**, neste ato representada por sua Diretora em Exercício, **Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho**, inscrita no CPF/MF sob o nº 100.658.668-78, e, de outro, a empresa **OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Av. C-255, nº 400, Qd. 600, Lts. 2/3/16/17/18, Salas 714, 715 e 716, Edif. Eldorado Business Tower, Setor Nova Suíça, Goiânia-GO, CEP 74280-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.149.773/0001-95, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador/Diretor Geral, **Sr. Thyago Jayme Diniz**, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.105.931-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fulcro no art. 65, caput e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por aplicação extensiva, c/c Decreto Municipal nº 20.893, de 12 de setembro de 2019, em analogia, têm entre si justo e contratado o seguinte:

I- Conceder, à Faculdade, o **desconto** de 50% no valor mensal vigente do item “d” da Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2020, com as especificações descritas na letra “b” da Cláusula IV do Termo de Aditamento n.º 42/2023 (Quinto), a saber, R\$ 5.846,62 (cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), a partir de 03/07/2024, na forma especificada na Cláusula II deste instrumento, para 2.000 (dois mil) alunos ativos nos serviços de manutenção, incluindo suporte técnico e evolução do sistema para Presencial e EAD, conforme negociação com a Contratada anexa ao Despacho 324 do Processo de Compra e/ou Serviço nº 114/2020 e informação constante do Despacho 328- 114/2020.

II- Para o período deste aditivo (**03/07/2024 a 17/12/2024 – 5 meses e 15 dias**), fica avençado o **desconto total de R\$ 16.078,21 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos)**, conforme discriminado a seguir:

a) para o período de **03/07/2024 a 17/07/2024**, fica avençado o desconto de R\$ 1.461,66 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos);

b) para o período de **18/07/2024 a 17/12/2024**, fica avençado o desconto de R\$ 14.616,55 (catorze mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), passando o item “d” do ajuste inaugural, descrito na letra “b” da Cláusula IV do Termo de Aditamento n.º 42/2023 (Quinto), a vigorar com o valor mensal de R\$ 2.923,31 (dois mil novecentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

III- Mantém-se inalterado o item “c”, estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2020 e atualizado pelos Termos de Aditamento sucedentes, qual seja: 490 (quatrocentos e noventa) horas técnicas de customização e desenvolvimento de ferramentas solicitadas (durante o contrato) fora do escopo descrito no Termo de Referência, integrações com outros softwares, lojas dos aplicativos e outros custos operacionais gerais relacionados ao projeto (a serem pagas apenas se utilizadas).

IV- Visando à análise geral da contratação, assenta-se o quadro sintético de informações:



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 114/2020

Ajuste	Valor Estimado	Observação/Motivação
Contrato nº 24/2020	R\$ 373.214,25	12 meses, de 18/12/2020 a 17/12/2021.
Termo de Aditamento nº 37/2021 (Primeiro)	R\$ 178.314,60	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 18/12/2021 a 17/12/2022; Reajuste de valor.
Termo de Aditamento nº 14/2022 (Segundo)	R\$ 23.100,00	Vigência: 18/06/2022 a 17/12/2022; Acréscimo.
Termo de Aditamento nº 21/2022 (Terceiro)	R\$ 61.328,00	Vigência: 03/10/2022 a 17/12/2022; Acréscimo.
Termo de Aditamento nº 31/2022 (Quarto)	R\$ 301.319,00	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 18/12/2022 a 17/12/2023. Reajuste de valor.
Termo de Aditamento nº 42/2023 (Quinto)	R\$ 146.481,84	Prorrogação de prazo de vigência: 12 meses, de 18/12/2023 a 17/12/2024. Reajuste de valor; Supressão.
Termo de Aditamento nº 35/2024 (Sexto)	Desconto total de R\$ 16.078,21	Concessão de 50% de desconto no valor mensal do item "d" do ajuste originário, com as especificações da letra "b" da Cláusula IV do Termo de Aditamento n.º 42/2023 (Quinto), a partir de 03/07/24.

V- As despesas decorrentes da prestação de serviços a que se refere este Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04 e 25.250.3.3.90.40.00.12.126.0034.2303.04 do orçamento da FACULDADE.

VI- Ficam mantidas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato nº 24/2020 e Termos de Aditamento sucedentes, com exceção das conflitantes com o presente termo que, para todos os efeitos de direito, passa a integrar aquelas avenças.

E, por estarem as partes de comum acordo com o presente instrumento, firmam-no com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho
Diretora em Exercício

OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA

Thyago Jayme Diniz
Sócio Administrador/Diretor Geral

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Camila Filadelfo Almeida
RG: 26.391.342-9

2. _____
Nome: Giulia Carramaschi Corrêa
RG: 36.666.197-8





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 114/2020

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONTRATADA: OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 24/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 35/2024 (SEXTO)

OBJETO: Fornecimento de solução integrada de Gestão Acadêmica, incluindo: licenciamento de uso de sistemas integrados WEB, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviços de manutenção corretiva e evolutiva.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78





FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 114/2020

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa (p/p Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho, Diretora em Exercício, CPF: 100.658.668-78)

Cargo: Diretor

CPF: 274.712.048-18

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thyago Jayme Diniz

Cargo: Sócio Administrador/Diretor Geral

CPF: 017.105.931-05

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Cargo: Diretora em Exercício

CPF: 100.658.668-78

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Márcio José de Oliveira

Cargo: Coordenador de Tecnologia da Informação e Inovação (GFD-1.5)

CPF: 152.731.228-30

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Formalização do Termo Aditivo

Nome: Michelle Heleno Araújo de Mello

Cargo: Chefe da Seção de Compras e Contratos (SFD-109)

CPF: 267.116.258-89

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

PROCESSO DE COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 114/2020

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

CNPJ Nº: **59.108.100/0001-89**

CONTRATADA: **OTIMIZE-TI – SOLUÇÕES OTIMIZANDO NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ Nº: **04.149.773/0001-95**

CONTRATO/ORDEM Nº (DE ORIGEM): **24/2020**

TERMO DE ADITAMENTO Nº: **35/2024 (SEXTO)**

DATA DA ASSINATURA: **03/07/2024**

VIGÊNCIA: **03/07/2024 a 17/12/2024**

OBJETO: **Fornecimento de solução integrada de Gestão Acadêmica, incluindo: licenciamento de uso de sistemas integrados WEB, serviços de instalação, implantação, migração de base de dados, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviços de manutenção corretiva e evolutiva.**

VALOR: **Desconto total de R\$ 16.078,21 (dezesesseis mil, setenta e oito reais e vinte e um centavos), no valor vigente do item “d” da Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2020, com as especificações descritas na letra “b” da Cláusula IV do Termo de Aditamento n.º 42/2023 (Quinto), para o período de 03/07/2024 a 17/12/2024.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Bernardo do Campo, 3 de julho de 2024.

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Profa. Dra. Patrícia Caldeira Zamarrenho

Diretora em Exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D9A-8636-E975-51C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA FILADELFO ALMEIDA (CPF 308.XXX.XXX-66) em 03/07/2024 08:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MICHELLE HELENO ARAUJO DE MELLO (CPF 267.XXX.XXX-89) em 03/07/2024 08:24:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIA CARRAMASCHI CORREA (CPF 457.XXX.XXX-04) em 03/07/2024 08:35:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO JOSE DE OLIVEIRA (CPF 152.XXX.XXX-30) em 03/07/2024 09:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THYAGO JAYME DINIZ (CPF 017.XXX.XXX-05) em 03/07/2024 10:20:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRÍCIA CALDEIRA ZAMARRENHO (CPF 100.XXX.XXX-78) em 03/07/2024 10:33:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/6D9A-8636-E975-51C6>